

EDITORIAL

Com muita satisfação apresentamos mais um número da RDB. Como de praxe, a Revista está dividida em duas partes: a Parte Geral, com artigos de variados temas e a Parte Especial, desta vez tratando sobre DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITOS HUMANOS COMPARADO NA AMÉRICA DO SUL.

A Parte geral inicia com o artigo intitulado “SOPESAMENTO ENTRE O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E O DIREITO À PRIVACIDADE NA SOCIEDADE INFORMACIONAL: UMA CRÍTICA HERMENÊUTICA À APLICAÇÃO DA LEI DE COLISÃO DE ALEXY NO BRASIL”, no qual os autores Eduardo Rocha Dias e Gabriela Vasconcelos Lima, adotando como marco teórico a Teoria dos Direitos Fundamentais de Alexy, investigam a colisão entre o direito fundamental à privacidade e o princípio da publicidade da Administração Pública, ambos resguardados pela Constituição Federal de 1988.

Também abordando a questão dos Direitos Fundamentais, Alessandra Garcia Marques apresenta o artigo “DIREITOS FUNDAMENTAIS E CRISE: VIOLÊNCIA, IMPUNIDADE, CORRUPÇÃO INSTITUCIONALIZADA E O PRINCÍPIO DA NÃO CULPABILIDADE NO HC N.º 126.292/SP DO STF”, no qual busca compreender em que medida pode se dar a relação entre as crises e os direitos e garantias fundamentais, que constituem o pilar do estado democrático de direito brasileiro, especificamente a partir da análise do recente julgamento pelo Supremo Tribunal Federal do HC n.º 126.292/SP.

No artigo “O SISTEMA DE RESPONSABILIZAÇÃO POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DO REGIME CONSTITUCIONAL BRASILEIRO DE 1824: PROTÓTIPO DOS MODELOS DE RESPONSABILIZAÇÃO DAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS”, Andrey Lucas M. Corrêa, Alexandre Walmott Borges, Fabiana Angélica P. Camara e Karina A. G. Pinhão analisam as formas de responsabilização política, funcional e administrativa dos agentes públicos no regime constitucional brasileiro do Império uma vez que o sistema imperial de responsabilização serviu de modelo aos sistemas de responsabilização do período republicano.

Na sequência, Tainah Sales analisa os “ASPECTOS JURÍDICOS DO IMPEACHMENT, DOS CRIMES DE RESPONSABILIDADE E DAS “PEDALADAS FISCAIS””. O artigo visa ao estudo do impeachment, são analisadas dentre outras questões a possibilidade de responsabilização, por infração política, do Presidente reeleito para período subsequente em relação a faltas cometidas no mandato anterior e as “pedaladas fiscais”, confrontando-as com os tipos previstos na Lei n. 1.079/50.

No artigo “ATIVISMO JUDICIAL OU CRIAÇÃO JUDICIAL DO DIREITO? O PAPEL DA CORTE CONSTITUCIONAL NAS OMISSÕES CONSTITUCIONAIS -UMA ANÁLISE COMPARATIVA”, Alessandra Damian Cavalcanti analisa o que é o ativismo judicial e qual é o papel da Corte Constitucional nas omissões constitucionais.

Leandro Caletti e Márcio Ricardo Staffen, no artigo intitulado “DA NECESSIDADE DE UMA UNIVERSALIDADE REDIVIVA PARA OS DIREITOS HUMANOS”, buscam aferir se a predita universalidade dos Direitos Humanos se constitui em meio eficaz à proteção efetiva da dignidade das pessoas em todos os pontos do planeta.

Por sua vez, Jailton Macena de Araújo escreve sobre o “VALOR SOCIAL DO TRABALHO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO DE CIDADANIA E DE RESISTÊNCIA À PRECARIZAÇÃO”. No artigo o autor investiga se é possível reconhecer no valor social do trabalho a centralidade normativa capazes de contrapor a realidade hodierna de precarização e exploração pelo capital do trabalho humano.

“A QUESTÃO PRIORITÁRIA DE CONSTITUCIONALIDADE FRANCESA EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA”, é o tema enfrentado por Phelippe Toledo Pires de Oliveira e José

Levi Mello do Amaral Júnior. O artigo trata de um instrumento de controle de constitucionalidade a posteriori previsto no direito francês. Examinam as hipóteses de seu cabimento, em especial em matéria tributária, e analisam os efeitos das decisões proferidas em sede de QPC, fazendo-se algumas comparações com o controle de constitucionalidade no direito brasileiro.

Débora Hartmann e Leonardo da Rocha de Souza escrevem o artigo intitulado “O PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO E A AVALIAÇÃO PRÉVIA DE IMPACTO AMBIENTAL: A POSIÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA”, buscando entender como tem sido aplicado o princípio da precaução nas decisões colegiadas do Superior Tribunal de Justiça, especificamente quando esse princípio é utilizado como fundamento para exigir a avaliação prévia de impacto ambiental.

No artigo “AMICUS CURIAE EM NÚMEROS. NEM AMIGO DA CORTE, NEM AMIGO DA PARTE?”, Débora Costa Ferreira e Paulo Gustavo Gonet Branco realizam uma análise da efetividade prática do amicus curiae na construção das interpretações do Supremo Tribunal Federal pela via argumentativa.

Ainda tratando de temas relativos ao Supremo Tribunal Federal, Antonio Henrique Graciano Suxberger e Marianne Gomes de Amaral escrevem sobre “A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA PENA E SUA COMPATIBILIDADE COM A PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA COMO DECORRÊNCIA DO SISTEMA ACUSATÓRIO”. No artigo buscam examinar a execução provisória da pena e sua compatibilidade com o princípio da presunção de inocência a partir da compreensão dada ao tema no Brasil pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Danielle Mendes Thame Denny e Rodrigo Farias Julião apresentam o artigo “SISTEMA NACIONAL DE COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO”, no qual estudam o decreto que instituiu o Sistema Nacional do Comércio Justo e Solidário, atribui sua gestão ao Ministério do Trabalho e Emprego e define os organismos de acreditação e de avaliação da conformidade.

No artigo “DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS, ORÇAMENTO PÚBLICO E RESERVA DO POSSÍVEL: O DEVER DE PROGRESSIVIDADE NOS GASTOS PÚBLICOS”, Emerson Affonso da Costa Moura e Jamir Calili Ribeiro debatem sobre a vinculação do orçamento público à concretização dos direitos fundamentais sociais propondo que há não apenas um dever de promoção pelos poderes públicos do núcleo essencial, mas um dever de progressividade nos gastos públicos de forma a garantir a realização de tais bens e valores é o tema posto à debate.

Andy Portella Battezzini, Karla Cristine Reginato e Neuro José Zambam no artigo intitulado “ACESSO À INFORMAÇÃO, DEBATE PÚBLICO E DIREITO AO DESENVOLVIMENTO” procuram demonstrar a importância do acesso à informação e da ampliação dos mecanismos de participação para a construção de democracia e das políticas de desenvolvimento.

Por sua vez Elaine Harzheim Macedo apresenta o artigo “CIDADANIA E DIGNIDADE HUMANA NA DIMENSÃO DO PROCESSO: HUMANIZAÇÃO DO PROCESSO”, no qual analisa se um processo humanizado poderia resgatar a inabdicável condição humana daqueles que se encontram envolvidos em um conflito concreto.

No artigo em espanhol intitulado “ROL DE LA JURISPRUDENCIA EUROPEA Y NACIONAL EN LA RE-CONSTRUCCIÓN DE LA DISCIPLINA JURÍDICA DE LA FILIACIÓN”, Roberto Cippitani analisa como a Corte Constitucional Italiana, o Tribunal Europeu de Direitos Humanos e o Tribunal de Justiça da União Europeia têm modificado o tratamento dado à filiação por meio da via interpretativa, o que tem transformado a questão da filiação para muito mais além do que é previsto na legislação.

Fábio Ulhoa Coelho, na sequência, escreve sobre “A ALOCAÇÃO DE RISCOS E A SEGURANÇA JURÍDICA NA PROTEÇÃO DO INVESTIMENTO PRIVADO” em artigo no

qual busca contribuir para formulação de um sólido conceito de segurança jurídica para fins de proteção jurídica do investimento privado. O artigo propõe a construção do conceito no campo do direito comercial, em torno de dois cortes sucessivos: previsibilidade das decisões judiciais e efetividade da alocação de riscos, legais ou contratuais.

No artigo sobre “A VEDAÇÃO DA CRUELDADE PARA COM OS ANIMAIS NÃO-HUMANOS À LUZ DA INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL”, Juliana Vargas Palar, Nina Trícia Disconzi Rodrigues e Waleksa Mendes Cardoso investigam se é possível, por uma interpretação fundada em uma ética animalista, reconhecer os direitos animais através do art. 225, §1º, inciso VII da Constituição Federal.

Geovany Cardoso Jeveaux e Hermes Zaneti Júnior em artigo intitulado “CONTROLE DIFUSO NO NOVO CPC” buscam abordar algumas dificuldades trazidas pelo novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015) quando trata sobre o controle difuso, tais como: razoabilidade v. proporcionalidade; controle de convencionalidade; abstração do controle difuso v. inexigibilidade de título judicial e súmulas ordinárias vinculantes v. súmulas vinculantes, com o objetivo de apresentar vias interpretativas capazes de tornar as previsões legais mais adequadas, tanto na prática quanto na teoria.

O artigo “A LEI N. 14.946/2013 (LEI BEZERRA): UM NUDGE PARA INCENTIVAR EMPRESÁRIOS DO SETOR DE CONFECÇÃO DA INDÚSTRIA PAULISTA A CUMPRIREM AS LEIS TRABALHISTAS”, escrito por Claudia Regina Lovato Franco, Benjamin M. Tabak e Leila Bijos, pretendem analisar o conceito de Direito Econômico Comportamental como uma nova forma de se pensar o Direito e a tomada de decisões “racionalis”, conciliando o estudo do Direito a partir de uma visão da economia e de outras ciências humanas e sociais, tal como a psicologia e a neurociência. Para tanto, escolheram analisar se a Lei Bezerra pode ou não induzir o comportamento do empresariado paulista ao desrespeito à legislação trabalhista.

Encerrando a Parte Geral, o artigo sobre os “DESAFIOS DA AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL” de autoria de Aparecida Dinalli e Aline Vanessa Zambello busca identificar a trajetória em torno das discussões e da legislação relativa à execução procedimental da avaliação, tanto na graduação quanto na pós-graduação e, com isso, fomentar uma discussão sobre os limites dos instrumentos utilizados atualmente que revelam novos desafios à avaliação.

Na Parte Especial dedicada ao “DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITOS HUMANOS COMPARADO NA AMÉRICA DO SUL” encontram-se quatro artigos, no primeiro artigo intitulado “PROCESSO DE IMPEACHMENT NO BRASIL, DEMOCRACIA E O PROTOCOLO DE USHUAIA: POSSÍVEIS DESDOBRAMENTOS” de autoria de Eduardo Biacchi Gomes e Ane Elise Brandalise encontra-se uma análise sobre o tema do atual processo de impeachment em face da Presidente da República do Brasil à luz do Protocolo de Ushuaia, instrumento documental do âmbito do Mercosul que estampa juridicamente esta busca por avanços reais da democracia e correlatas responsabilidades.

Na sequência, Nathalia Brito Carvalho, publica o artigo “O HIPERPRESIDENCIALISMO LATINO-AMERICANO COMO FATOR DE INSTABILIDADE DAS DEMOCRACIAS: UMA INTER-RELAÇÃO COM O PROCESSO DE IMPEACHMENT BRASILEIRO”, no qual realiza uma incursão sobre possíveis fatores de instabilidade em comum nas democracias latino-americanas. A forte concentração de poderes na figura do presidente é elemento comum nesses países, assim como um quadro porco assertivo de redemocratização, após período ditatorial.

Em artigo de língua espanhola, intitulado “PRINCIPIOS DE LA CONSTITUCIÓN AMBIENTAL”, César Landa analisa os conteúdos dos princípios de Desenvolvimento Sustentável, Prevenção e Prevenção por meio da jurisprudência da Corte Constitucional y el

Tribunal de Vigilancia del Medio Ambiente, do Perú, e das decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Por fim, Geziela Iensue e Luciani Coimbra de Carvalho no artigo “MERCOSUL E COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL: UM SISTEMA PROCESSUAL ESTRATÉGICO À INTEGRAÇÃO”, examinam o desenvolvimento do instituto da cooperação jurídica internacional no âmbito do MERCOSUL com vistas a destacar o seu caráter instrumental e nevrálgico à consolidação do processo de integração no âmbito desse bloco regional.

Desejamos que os artigos e temas aqui apresentados contribuam para a reflexão acadêmica e para o aprofundamento das questões suscitadas.

Tenham uma boa leitura!